EDITAL N° 87/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Nova Palma torna público que firmou o seguinte termo aditivo de contrato:

Contratante: O Município de Nova Palma, CNPJ: 88.488.358/0001-56. Objeto: Aquisição de medicamentos. Processo n° 07/2017, Pregão Presencial n° 05/2017, Registro de Preços n° 03/2017. Contrato n° 18/2017. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Contratada: KFMED Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 15.068.089/0001-03. Termo Aditivo n° 18/2017. Assinatura: 24/07/2017. Do Objeto valor. Fica reajustado os seguintes itens conforme tabela abaixo:

Nº item	Farmácia Básica	UN	V. anterior	Percentual	V. Unit
39	**CLORPROMAZINA Cp 25 mg, cloridrato de – REFERÊNCIA OU GENÉRICO**	com	0,28	10,48%	0,31
54	ESPIRONOLACTONA Cp 25mg – **REFERÊNCIA OU GENÉRICO**	com	0,22	39,75%	0,31
65	**HALOPERIDOL 2mg/ml Solução Oral - REFERÊNCIA OU GENÉRICO**	fr	2,34	12%	2,62
66	**HALOPERIDOL50mg/ml , decanoato de Solução Injetável - REFERÊNCIA OU GENÉRICO**	amp	23,35	3,07%	24,07
89	METILDOPA 250mg - **REFERÊNCIA OU GENÉRICO**	com	0,28	21,72%	0,34
159	**PIMOZIDA Cp 4mg – REFERÊNCIA OU GENÉRICO**	com	1,02	3,09%	1,05

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

O Município de Nova Palma torna público que firmou o seguinte termo de cessão:
Termo de cessão de uso de bem móvel que entre si celebram a Secretaria de Estado de obras Públicas, Saneamento e Habitação, CNPJ. 87.958.641/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Nova Palma, CNPJ: 88.488.358/0001-58. Do Objeto: O presente termo tem por objeto formalizar a utilização pelo município, de uma Escavadeira Hidráulica, marca XCG, modelo 230LC-8, ano 2008, número de série AM0521230, número da máquina: 045, registrada no patrimônio da Secretaria sob n° 00903, tendo por objetivo atender às necessidades do serviço municipal, permanecendo a propriedade e aposse indireta do bem com a Secretaria. O presente termo terá vigência até 20 dias a contar da publicação do Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2017.

Nova Palma/RS, 01 de agosto de 2017.

André Luiz Rossato
Prefeito Municipal